

PORTARIA MD Nº 348/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder à servidora APARECIDA ANGELINA BERTOLINO, matrícula 33583, 30 (trinta) dias de férias, nos períodos de 18/7/2016 a 1º/8/2016 e 19/9/2016 a 03/10/2016 com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referente ao período aquisitivo 2015/2016, de acordo com o que consta no Memo.GGM/APL N. 101/16 de 15/6/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e2bb6f0e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar